



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

39270-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

---

LEI MUNICIPAL Nº 2.414 /2019.

**Dá à Rua Projetada C, no Conjunto Habitacional Shekinah, a denominação de Rua Jorge Batista dos Santos.**

A Câmara Municipal de Pirapora, aprovou e eu, Prefeita do município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A atual Rua Projetada C, situada no Conjunto Habitacional Shekinah, passa a denominar-se **Rua Jorge Batista dos Santos**.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Enedino Soares de Almeida, 12 de novembro de 2019.

**Anselmo Luís Maia Caires**  
Presidente

**José Humberto Fulgêncio**  
Secretário

**LEI MUNICIPAL Nº 2.414/2019**

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 22 de Novembro de 2019



**MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA**